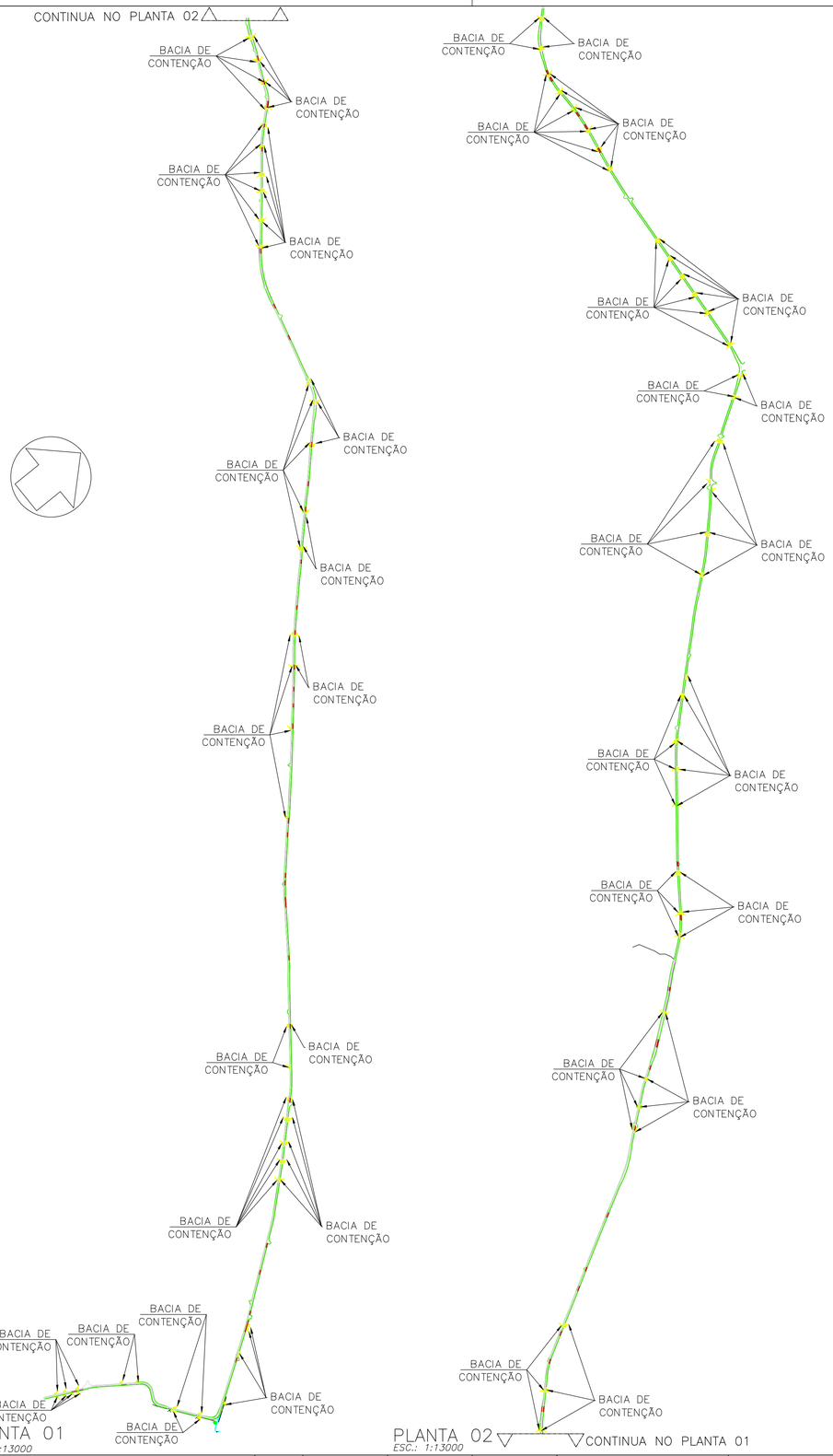
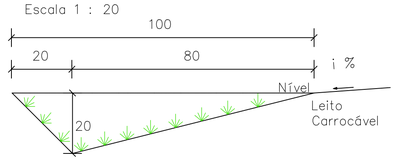


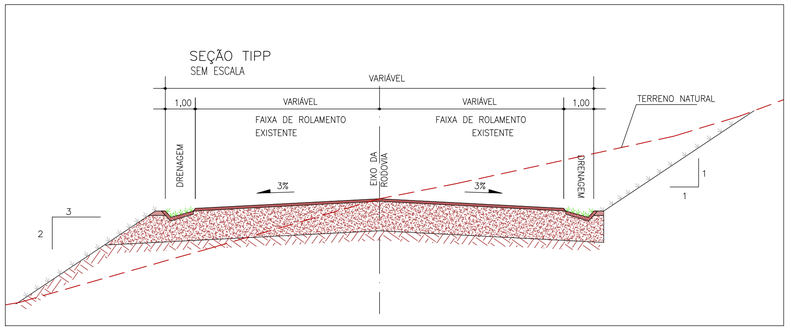
Canaleta triangular com revestimento vegetal
Seção Transversal

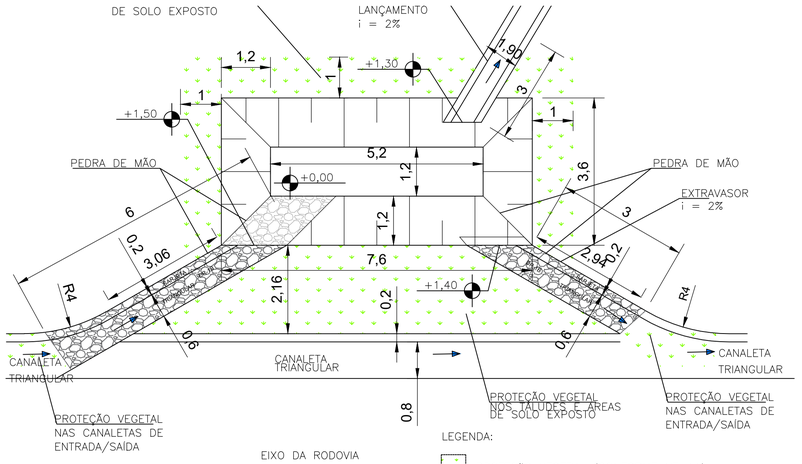
Escala 1 : 20



Consumos médios3		
Escavação	m^3/m	0,1000
Apiloamento	m^2/m	1,1075
Grama	m^2/m	1,1075

SARJETA EM SOLO COM PROTEÇÃO VEGETAL CONFORME NT–11.
A ESPÉCIE E O MÉTODO DE IMPLANTAÇÃO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A DECLIVIDADE, CONDIÇÕES DO SOLO E CARACTERÍSTICAS DO ESCOAMENTO.





OBS.: NAS CANALETAS DE APROXIMAÇÃO ÀS BACIAS DE DETENÇÃO, O REVESTIMENTO VEGETAL DEVERÁ SER EXECUTADO AO LONGO DOS 35,00 M IMEDIATAMENTE A MONTANTE DE CADA BACIA, LIMITADO AOS QUANTITATIVOS CONTRATUAL

DETALHE COBRIMENTO VEGETAL DA BACIA DE DETENÇÃO

ESC.: 1:75

DISPOSITIVO	ÁREA DE COBRIMENTO VEGETAL (m2)	QUANT. (un)	COMP. (m)	ÁREA DE COBRIMENTO VEGETAL TOTAL (m2)
BACIA DE DETENÇÃO	34,130	186	–	6.348,00
CANALETA TRIANGULAR	1,1075	–	6.454,00	7.148,00
TOTAL GERAL				13.496,00

ÁREA HACHURADA–ELEVAÇÃO E CONFORMAÇÃO LOCALIZADA DO ACESSO, CONFORME PROJETO GEOMÉTRICO, DESTINADA A DISCIPLINAR O ESCOAMENTO SUPERFICIAL E DIRECIONÁ–LO AOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PREVISTOS.

A CONFORMAÇÃO DEVERÁ GARANTIR CONTINUIDADE COM O GREIDE E COM OS ACESSOS EXISTENTES, SEM CRIAR PONTOS DE ACÚMULO OU DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PARA AS PROPRIEDADES LINDEIRAS.

COBRIMENTO VEGETAL – CANALETAS TRIANGULARES (28996,04m)

COBRIMENTO VEGETAL – BACIAS DE DETENÇÃO (x132)

NOTAS:

1. O presente projeto foi elaborado com base no levantamento topográfico disponibilizado (data 31/08/2026). Em razão de eventuais limitações ou ausência de informações no referido levantamento, poderão ser necessários ajustes de locação, cotas e dimensões dos dissipadores, os quais deverão ser definidos mediante verificação das condições efetivamente encontradas em campo e anuência da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto. Com objetivo de elevar a segurança da via, bem como auxiliar no direcionamento do escoamento superficial, foram adicionados redutores de velocidade ao longo do trecho em tela. Será adotada a ondulação do Tipo A, conforme resolução nº 600/2016 do CONTRAN.
2. A colocação de ondulação transversal na via só será admitida se acompanhada da devida sinalização viária, constituída no mínimo de:
 I – Placa com o sinal R–19 – "Velocidade Máxima Permitida , regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, sempre antecedendo o dispositivo;
 II – Placa com o sinal de advertência A–18 – "Saliência ou Lombada", antes da ondulação transversal, colocada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II – Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
 III – Placa com o sinal de advertência A–18 – "Saliência ou Lombada"com seta de posição, colocada junto à ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II – Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
3. Para demais notas, critérios e informações complementares, consultar o Memorial Descritivo do projeto.
4. PROTEÇÃO VEGETAL
 A proteção vegetal deverá ser implantada nos taludes, áreas de solo exposto, canaletas e demais locais sujeitos a processos erosivos, observando–se as condições locais de solo, declividade, características do escoamento e condições de manutenção, conforme estabelecido na NT–11 do projeto.
5. ESPÉCIES E MÉTODO DE IMPLANTAÇÃO
 A espécie e o método de implantação da cobertura vegetal deverão ser compatíveis com as condições locais. Poderão ser empregados capim–andropogon, especialmente em áreas passíveis de implantação por hidrossemeadura, e/ou capim–vetiver, implantado por mudas em faixas ou linhas, particularmente nos taludes e nas proximidades dos dispositivos de drenagem.
6. PROTEÇÃO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DAS BACIAS DE DETENÇÃO
 Nas entradas e saídas das bacias de detenção deverá ser executada proteção em pedra arrumada tipo rachão sobre manta geotêxtil, destinada à dissipação de energia, redução da velocidade do escoamento e proteção contra processos erosivos nas zonas de transição. O revestimento pétreo não deverá ser executado no fundo das bacias, de forma a preservar sua capacidade de infiltração e armazenamento temporário das águas pluviais.
7. LANÇAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
 O lançamento das águas provenientes das saídas das bacias em propriedades lindeiras somente deverá ocorrer quando houver anuência formal dos proprietários e condições topográficas favoráveis, devendo ser direcionado para local estável e adequadamente protegido, de modo a evitar o retorno do escoamento à faixa de domínio da via e a formação de processos erosivos.
8. MANUTENÇÃO DAS BACIAS DE DETENÇÃO
 Deverá ser realizada manutenção periódica das bacias de detenção, incluindo limpeza, retirada de sedimentos e desobstrução das entradas, saídas e extravasores, com atenção especial antes e durante o período chuvoso, de modo a preservar sua capacidade de acumulação, infiltração e funcionamento hidráulico.
9. REAPROVEITAMENTO DE BACIAS EXISTENTES
 As bacias existentes deverão ser preferencialmente reaproveitadas, mediante limpeza do dispositivo e execução das proteções necessárias nas regiões de entrada e saída, conforme os detalhes de projeto referentes à aplicação de pedras e ao revestimento vegetal.

 Quando uma bacia projetada estiver muito próxima ou sobreposta a dispositivo existente passível de reaproveitamento, deverá ser avaliada a supressão do novo dispositivo, evitando–se duplicidade de dispositivos e intervenções desnecessárias.
10. TRECHOS DE BAIXA DECLIVIDADE
 Nos trechos de baixa declividade, sempre que as condições topográficas e de ocupação das áreas lindeiras permitirem, deverá ser priorizada a dissipação controlada das águas captadas, favorecendo sua distribuição de forma difusa e a infiltração gradual no terreno, reduzindo a concentração de vazões e o risco de processos erosivos.
11. CONTRIBUIÇÃO DE SEDIMENTOS
 Nos locais em que forem observadas contribuições significativas de solo ou sedimentos provenientes de áreas a montante, deverão ser avaliadas medidas de retenção e controle nas áreas contribuintes, visando minimizar o assoreamento das bacias e a obstrução dos dispositivos de drenagem.
12. AJUSTES EM CAMPO
 As dimensões, áreas de cobertura vegetal e posicionamento dos dispositivos representam as condições estabelecidas em projeto, podendo ser necessários ajustes pontuais em função das condições efetivamente verificadas em campo, sem prejuízo da capacidade hidráulica, da proteção contra erosão e das demais diretrizes estabelecidas no projeto executivo.

Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO
REVISÕES						DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

ARML Engenharia ME.
End.: Rua José Marin, 280
Bairro Reserva Santa Rosa
Itatiba/ SP
Fone: (11) 99948-6228
E-mail: arml.engenharia@gmail.com

ELAB.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	JUL/2026
DES.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	
VERIF.	ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO CREA: 5060900426	ART:2620263089863
RESP.TEC.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI CREA: 5064071318	ART:2620263092299

ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO ENGENHARIA:43828223000154

VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL MMR–050 **TRECHO:** RODOVIA SÉTIMO BIAZOTTO–MMR–050
SUB-TRECHO: KM 0 AO 14,39
OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
PLANTA E DETALHES

ESCALA:	CÓDIGO:	REVISÃO
H= 1:1000 V= 1:100	DE–MMR000050–000.004–000–H01/001	A0